



**EDITAL Nº 07/2016 – PPGE
RESPOSTA A RECURSOS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), torna pública a **resposta a recursos** referentes ao Edital nº 04/2016 - Resultado da Prova Teórica e resolve:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

Nº	CANDIDATO	RESPOSTA
1	Adriano Barreira de Andrade	DEFERIR o recurso do candidato com a publicação da nota obtida na Prova Teórica. Sendo a nota da Prova Teórica – 5,0(cinco). INDEFERIR o recurso do candidato quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.
2	Doresnete Rodrigues de Freitas Silva	INDEFERIR o recurso da candidata quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.
3	Fabiana Rosa de Lima	INDEFERIR o recurso da candidata quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.
4	Fernanda de Fatima Cassimiro Alcântara	INDEFERIR o recurso da candidata quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.
5	Garithuzy Macedo Oliveira Correa	DEFERIR o recurso da candidata com a publicação da nota obtida na Prova Teórica. Sendo a nota da Prova Teórica – 5,0 (cinco). INDEFERIR o recurso da candidata quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.
6	Isleyka Tatiana Silva	DEFERIR o recurso da candidata para disponibilizar o espelho da Prova Teórica que foi encaminhado via e-mail.
7	Juscelino Laurindo dos Sa	DEFERIR o recurso da candidata para disponibilizar o espelho da Prova Teórica que foi encaminhado via e-mail DEFERIR o recurso do candidato com a publicação da nota obtida na Prova Teórica. Sendo a nota da Prova Teórica – 5,0 (cinco).
8	Maria de Fátima Teixeira Dias Pereira	DEFERIR o recurso da candidata para disponibilizar o espelho da Prova Teórica que foi encaminhado via e-mail DEFERIR o recurso da candidata com a publicação da nota obtida na Prova Teórica. Sendo a nota da Prova Teórica – 5,0 (cinco).

9	Osmaria do Espírito Santo Silva	INDEFERIR o recurso da candidata quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital..
10	Simone Lima de Arruda Irigon	DEFERIR o recurso da candidata para disponibilizar o espelho da Prova Teórica que foi encaminhado via e-mail DEFERIR o recurso da candidata com a publicação da nota obtida na Prova Teórica. Sendo a nota da Prova Teórica – 4,5 (quatro vírgula cinco).
11	Valdemir Ribeiro Farias	INDEFERIR o recurso do candidato quanto a revisão da prova teórica uma vez que esta foi analisada por dois 2 avaliadores, de acordo com os critérios de avaliação definidos na alínea “a” do item 6 do Edital.

Palmas, 06 de maio de 2016

JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora do Mestrado em Educação